



PORTARIA N.º 1047/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade à servidora Luciane Jost Lemos do Prado, lotada no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Memorando nº 010/2018 – DRH campus de Curitiba I, protocolado sob nº 15.432.695-2 de 17/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **Luciane Jost Lemos do Prado**, RG nº 6.381.628-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *Campus* de Curitiba I, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 5, **para classe I, referência 6, a partir de 23/07/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor